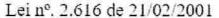


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estância Turística de São Roque





São Roque, 20 de dezembro de 2022.

Oficio nº. 19/2022 - CME

Assunto: Parcerias convênios

Ilustrissima Sra. Dircelene Segura dos Santos.

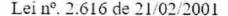
O Conselho Municipal de Educação - CME - de São Roque vem por meio deste solicitar, dentro de suas prerrogativas conforme versa a Lei nº 2.401 de 08 de setembro de 1997, principalmente o seu Artigo 3º, inciso XIV: "fixar normas para a concessão de subvenção e auxílios eventuais do município a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos mantenedoras de ensino no município"; e inciso XV: "fixar critérios para a concessão e fixação de valores e bolsas de estudos concedidos pelo município para alunos do ensino privado, em qualquer nível, nos termos das leis próprias"; esclarecimentos e documentos sobre:

- Quais são, atualmente, as Parcerias/Convênios entre Faculdades e Escolas Particulares e a Prefeitura da Estância Turística do Município de São Roque?
- 2. Qual o número de vagas e cursos destinados aos habitantes de São Roque, fruto dessas Parcerias Convênios?
- 3. Quais as regras para a distribuição das vagas destinadas aos habitantes de São Roque, fruto dessas Parcerias/Convênios?
- Encaminhar o cronograma de divulgação das vagas ofertadas aos habitantes de São Roque.
- 5. Por que adotar um material pago, envolvendo o financeiro, quando há materiais educacionais gratuitos e tão qualificados quanto pela PME?
- 6. Haverá formação adequada para os professores? E também, os professores da rede receberam o mesmo valor salarial que um professor da rede Sesi hoje recebe para ministrar esse material?
- 7. As unidades escolares têm infraestrutura laboratórios, salas, espaço etc para comportar tal material? Como serão feitas as adaptações?



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estância Turística de São Roque





8. Os pais de alunos sabem sobre o que realmente se trata essa decisão? Pois, existem relatos de pais que acreditam que a rede municipal será ministrada pelo Sesi, e não que se trata apenas do material deste.

O CME informa ainda que, após um período de reestruturação e eleição da nova Presidência, o Conselho Municipal da Educação de São Roque encontra-se devidamente composto e em pleno exercício de suas funções. Por isso, como representante de diversos setores da sociedade, e na intenção de contribuir, democraticamente, para a melhoria da educação em nosso município, solicitamos que o CME seja consultado e emita seu parecer acerca dos assuntos relativos ao seu escopo de atuação. Para que isso ocorra, devem ser disponibilizados cópia dos processos e documentos relativos a eventuais propostas de mudanças na educação municipal, na intenção de possibilitar que o CME compreenda o real contexto e os impactos que as alterações podem trazer, para que prevaleçam sempre os interesses da coletividade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este, desde já agradecemos e aguardo resposta no prazo de 10 dias.

Cordialmente.

Edina Dos Santos Rosa Presidente CME

À

Ilustrissima Sra.

DIRCELENE SEGURA SANTOS

Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque

C/C Marcos Augusto Henriques Issa e Comissão de Educação da Câmara Municipal